



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1088, DE 06 DE JANEIRO DE 2003.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

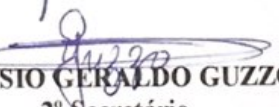
Art. 1º. A carga horária da servidora titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, **Soleniete Gomes Marinho** - Nível V Padrão A, é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de janeiro de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário